



DELIBERAÇÃO Nº 247/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ

(APROVAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PARA O ARRENDAMENTO DE ÁREA LOCALIZADA NO PORTO DE IMBITUBA/SC)

Por meio de decisão consubstanciada na Deliberação nº 247/2021, publicada na edição do Diário Oficial da União de 30 de setembro, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ aprovou a realização do certame licitatório para o arrendamento de área localizada no Porto de Imbituba/SC, denominada IMB05, para movimentação e armazenagem de granel líquido, cujo procedimento será realizado na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão.

➤ **Confira:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2021 | Edição: 186 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO Nº 247, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002634/2021-23 e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Aprovar, com base no inciso XV, do art. 27, da Lei nº 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 2013, a realização do certame licitatório para o arrendamento de área localizada no Porto de Imbituba/SC,



denominada IMB05, para movimentação e armazenagem de granel líquido, cujo procedimento será realizado na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do texto do Edital (SEI nº 1435822), Minuta de Contrato (SEI nº 1435823) e seus respectivos anexos.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ (CPLA) comunique o Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da publicação do edital.

Art. 3º Encaminhar os presentes autos à CPLA, com vistas ao regular prosseguimento do feito.

Art. 4º Cientificar o Ministério da Infraestrutura (MINFRA) acerca da presente decisão. Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU)

**EDUARDO NERY
MACHADO
FILHO**

Brasília, 30/09/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-247-de-29-de-setembro-de-2021-348860841>